Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 49/61

DOCUMENTO Nº 1 046/61

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor total Cr.$3 036 755,10 (três milhões, trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e dez centavos), para pagamento à Cia. Ferro Brasileiro S/A., de tubos de ferro fundido, aplicados no reforço do abastecimento de água de Acaraú.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação da Taxa de Consumo de Água, - previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 6 de junho de 1 961

a) -Orlando Intrieri-
Prefeito Municipal

Proc. 103/61

mls

Mod. C 4 - 5 000 - 12/60